

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS que em seu artigo 6º parágrafo 2º trata da Elaboração do desenho regional da rede e em seu parágrafo 4º trata da elaboração de planos municipais de ação da rede.

Considerando que na mesma Portaria Artigo 8º parágrafo 3º refere-se a instituição de Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Considerando a inviabilidade da instituição desses grupos condutores municipais por se tratarem em sua maioria de municípios de pequeno porte.

Considerando a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 25 de abril de 2025, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Atualização da Composição do Grupo Condutor Regional Sul da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD, conforme anexo I.**

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2025.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 - ANEXO I

Representantes da SRSCI	
Coordenador	Henrique Rezende Tiradentes
Suplente	Bruna Celis Marin Lovatte
Representantes dos serviços instalados na Região Sul	
CERII APAE Cachoeiro de Itapemirim	Larissa Pereira Gomes
CERII Pestalozzi de Mimoso do Sul	Silvia Fernanda Belot Vivas Acha
APAE de Iúna (SERDIA)	Maria dos Anjos de Souza
Pestalozzi de Atilio Vivacqua (SERDIA)	Gilmara Leite dos Santos
Pestalozzi de Anchieta (SERDIA)	Lusileide Mota do Nascimento
APAE de Muqui (SERDIA)	Kezya Lea Candido Bettero
Pestalozzi de Jerônimo Monteiro (SERDIA)	Gabriela Prata Modolo
APAE de Muniz Freire (SERDIA)	Patrick Vargas
C. Especialidades Arthur Daré (SERDIA) Piúma	Veluma Wandermurem Misságia
SERDIA de Dores do Rio Preto	João Victor Gomes Ferreira
Pestalozzi de D. de São Lourenço (SERDIA)	Silineidi Soares de Moura Estevão
Pestalozzi de Rio Novo do Sul	Delma Andrade Leitão de Souza
Representantes dos municípios	
Alegre	Luciana Fonte Boa Lucio Jannotti
Alfredo Chaves	Andreia Tavares Bergamo
Anchieta	Paula Torrezani Sales
Apiacá	Marcia Florêncio de Oliveira Faria
Atilio Vivacqua	Lydiana Ghiotto Bettero
Bom Jesus do Norte	Micheline Souza da Silveira
Cachoeiro de Itapemirim	Letícia Mello Candido
Castelo	Jaqueline Vieira Caliman
Divino de São Lourenço	Josieni Miranda de Sousa Silva
Dores do Rio Preto	Jhanyne Luz Pereira
Guaçu	Hélio José Pereira Rodrigues

Ibitirama	Layan da Silva Costa
Iconha	Raiani da Costa Nascimento
Iúna	Maria Nilza de Souza Silva
Irupi	Raissa Brenda Moura Mello
Itapemirim	Renata Laiber Bonadiman
Jeronimo Monteiro	Brunella Rezende Netto
Marataízes	Elisiane Aparecida Seco Botelho Marquesini
Mimoso do Sul	Alessandro Ranhol
Muqui	Sirlene de Oliveira Mario Inácio
Muniz Freire	André Saloto Figueiredo
Piúma (SERDIA Piúma serviço próprio)	Mariana Metri Miranda
Presidente Kennedy	Caroline Perin Maitan
Rio Novo do Sul	Viviani Hemerly Rohr
São José do Calçado	Jéssica Lepre de Aguiar Homen
Vargem Alta	Carmen Lucia Xavier

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2025.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 05/05/2025 09:21:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2025 09:21:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QGG0BG>